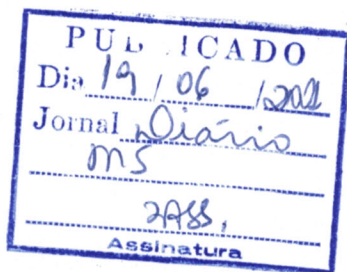




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento  
Departamento Pessoal



## DECRETO Nº 143 / 2001

Ressarcir excepcionalmente férias do Servidor que especifica, e da outras providências.


**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir Excepcionalmente, 20 (Vinte) dias de Férias do Servidor Sr. **Julio Mariano de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 1999 à 12 de Junho de 2000, com 50% a mais de Acordo com Art. 104 Inciso IX, da Lei Orgânica do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal